

PORTARIA Nº 42.079/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 012395/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IKUKOHIRAGIYAMANISHI, matrícula nº 5228, o tempo de contribuição de 12 (doze) anos 3 (tres) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO	30/04/1982 - 25/11/1985	Próprio	3	6	25
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO	26/11/1985 - 09/05/1993	Próprio	7	5	14
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO	31/03/1995 - 12/07/1996	Próprio	1	3	12

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS